

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**4º TRIMESTRE 2017**

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,36	0,36	---	---	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> ) <sup>(2)</sup>	50	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100%	2	2	100%
Cloretos (mg/L Cl) <sup>(2)</sup>	250	86,7	86,7	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> ) <sup>(2)</sup>	250	18,6	18,6	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F) <sup>(2)</sup>	1,5	0,504	0,504	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> ) <sup>(2)</sup>	10,0	<10,0(l.q.)	<10,0(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na) <sup>(2)</sup>	200	64,4	64,4	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) <sup>(2)</sup>	5,0	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr) <sup>(2)</sup>	50	6,77	6,77	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb) <sup>(2)</sup>	5	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) <sup>(2)</sup>	10	2,94	2,94	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) <sup>(2)</sup>	10	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg) <sup>(2)</sup>	1	<0,2(l.q.)	<0,2(l.q.)	---	---	1	1	100%
Boro (mg/L B) <sup>(2)</sup>	1,0	57,3	57,3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN) <sup>(2)</sup>	50	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L): <sup>(2)</sup>	10	<0,1(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100%			---
Tricloroeteno(µg/L) <sup>(2)</sup>	---	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	---	---	1	1	100%
Tetracloroeteno(µg/L) <sup>(2)</sup>	---	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	---	---	1	1	100%
Benzeno (µg/L) <sup>(2)</sup>	1,0	<0,3(l.q.)	<0,3(l.q.)	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L) <sup>(2)</sup>	3,0	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100%	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,50	<0,02 (l.q.)	<0,07 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Alaclaro (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,06 (l.q.)	<0,06 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,07 (l.q.)	<0,07 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,045 (l.q.)	<0,045 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,05 (l.q.)	<0,05 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,05 (l.q.)	<0,05 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina(µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,05 (l.q.)	<0,05 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Oxamíl (µg/L) <sup>(2)</sup>	0,10	<0,05 (l.q.)	<0,05 (l.q.)	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: A zona de abastecimento fornece às seguintes povoações: Casais da Margana, Casais de Vale Fornos e Casais Vale Espingardeiro.

NOTA 2: Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Vale do Tejo.

N.º Pontos de Amostragem: 3	N.º Análises Realizadas = 31	% Análises Realizadas=	100,0%
	N.º Análises Previstas = 31	% Análises que cumprem a legislação=	100,0%

A Direção: Eng.ª Isabel Gonçalves Pires

Assinatura:



Data da publicação: Fevereiro/2018